



Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

226

Indicação N.º 595/89 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Mudança de boca de lobo na Rua Japão

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente da Municipalidade a realização de estudos visando transferir a boca de lobo localizada defronte do número 1.027 da Rua Japão, visto que a mesma encontra-se defronte do portão da garagem da residência ali existente. A mudança da boca de lobo em questão não afetará em nada a captação das águas pluviais e o custo da obra será insignificante diante do benefício que proporcionará ao munícipe que está reivindicando essa providência do Executivo.

Sala das Sessões,

Em 16 de outubro de 1989

José Marques Campoy
Vereador

Aprovado por _____
Rejeitado por _____
Pompéia _____
PRESIDENTE

PROTOCOLO

N.º 13345/89
16 / 10 / 89
Diretor da Secretaria